**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**
**ESTADO DA BAHIA**

# LEI Nº 2.866/2019

*Denomina "Professora Wanda Guerra" a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, instalada no Residencial São Francisco, área urbana do Município de Juazeiro.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica denominada "Professora Wanda Guerra" a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, instalada no Residencial São Francisco, área urbana do Município de Juazeiro.

**Art. 2º**. É parte integrante desta Lei, em exigência a Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

I - biografia da homenageada;

II - atestado de óbito da homenageada: Maria Guerra de Souza.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 09 de agosto de 2019.

**MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM**
Prefeito Municipal

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**
Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**
**ESTADO DA BAHIA**
LEI Nº 2.866/2019
ANEXO I

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1593AB1752150
BEMBATBUI
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA GUERRA DE SOUZA

CPF
520.635.505-49

MATRÍCULA
007195 01 55 2019 4 00461 043 0149169 11

| SEXO | COR | ESTADO CIVIL E IDADE |
|---|---|---|
| FEMININO | | DIVORCIADA, 79 ANOS |

| NATURALIDADE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | ELEITOR |
|---|---|---|
| JAGUARARI-BA | RG 0035776196 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA | SIM |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSE GUERRA DA SILVA
ADELAIDE DE SOUZA GUERRA
RESIDÊNCIA: RUA ALMIRANTE PAULO FRONTIN, Nº 39, APT. 12, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO
VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS 08h20min

| DIA | MÊS | ANO |
|---|---|---|
| 27 | 03 | 2019 |

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL PORTUGUES, SALVADOR / BA

CAUSA DA MORTE
SEPTICEMIA, INFECÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO, DISFUNÇÃO RENAL

| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido) | DECLARANTE |
|---|---|
| CEMITERIO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, JUAZEIRO/BA | ANA KARINA DE SOUZA GUERRA, RG 20190277860 SSPICE, SOLTEIRO(A), AUTONOMO(A), residente EM JUAZEIRO/BA. |

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a). RICARDO A. C. D'OLIVEIRA (CRM 14275)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Data do registro: 27 de Março de 2019. O falecido(a) deixou bens: IGNORADO. Deixou filhos: Sim Quantidade:( 5 ).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ORGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| RG | 0036776196 | 20/10/2009 | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 20/10/2019 |
| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | ZONA/SEÇÃO | MUNICÍPIO | UF |
| Título de Eleitor | 023094430558 | 48/158 | JUAZEIRO | BA |

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DA VITÓRIA
OFICIAL(A): RAFAEL FRITZEN
MUNICÍPIO: SALVADOR-BA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MARTAGÃO GESTEIRA, 477, GRAÇA, CEP: 40150-390
TELEFONE: (71) 3016-0055
E-MAIL: contato@canonodevitoria.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
SALVADOR, BA, 27 de Março de 2019.

RCPN VITÓRIA - SALVADOR/BA
Paulo Costa Vilas Boas
Escrevente Autorizado

Assinatura do Oficial(a)

J MANCELLE FONTES OURIVES PERROTTA
TABELIÃ

CARTÓRIO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Juazeiro-BA, 14 de Maio de 2019
Em Test. _____ da Verdade
ELIZANGELA ALVES BEZERRA CARDOSO - ESCREVENTE
Selo 2804AB686183 - Valor: R$ 6,00
Consulte em www.tjba.jus.br/autenticidade

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
2804AB686183-0

BA 00561465 BRP
ARPENBRASIL

Scanned with CamScanner

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA**

**PROCURADORIA-GERAL**

Juazeiro (BA), 05 de novembro de 2019.

Ofício nº 229/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
**ALECSSANDRE RODRIGUES TANURI**
MD Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o mui cordialmente, aproveito a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência uma (01) via original das leis municipais recentemente sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo, a seguir:

- Lei nº 2.860, de 31 de julho de 2019 que *"Institui incentivo financeiro, de forma complementar, para qualificação das ações realizadas pelos Agentes de Combates às Endemias";*
- Lei nº 2.861, de 31 de julho de 2019, que *"Dispõe sobre a instituição do Programa 'Adote uma Praça' no âmbito do Município de Juazeiro-BA e dá outras providências";*
- Lei nº 2.863, de 31 de julho de 2019, que *"Reajusta em 3,75% (três vírgulas setenta e cinco por centro) os valores de Gratificação para o Condutor de Veículos do Município, consoante dispõe a Leis nº 2.683, de 26 de maio de 2017, modificada pela Lei nº 2.703, de 04 de setembro de 2017";*
- Lei nº 2.864, de 31 de julho de 2019, que *"Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Juazeiro, Estado da Bahia e dá outras providências".*
- Lei nº 2.865, de 31 de julho de 2019 que *"Autoriza a Prefeitura Municipal de Juazeiro a conceder reajuste a servidores municipais e dá outras providências";*
- Lei nº 2.866, de 09 de agosto de 2019, que *"Denomina 'Professora Wanda Guerra' a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, instalada no Residencial São Francisco São Francisco, área urbana do Município de Juazeiro";*
- Lei nº 2.867, de 09 de agosto de 2019, que *"Denomina Maria Júlia Rodrigues Tanuri a Escola Municipal de Educação do Ensino Fundamental, instalada no Residencial Dr. Humberto Pereira, área urbana do Município de Juazeiro";*
- Lei nº 2.868, de 14 de agosto de 2019, que *"Dispõe sobre o reajuste de vencimento dos servidores públicos do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE e dá outras providências";*
- Lei nº 2.869, de 14 de agosto de 2019, que *"Autoriza o poder Executivo Municipal a implamantar o 'Programa Bolsa Família Educa' que viabiliza a concessão de bolsas de estudo a alunos da rede pública municipal para frequentar cursinhos de redação para o ENEM e dá outras providências";*

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA

PROCURADORIA-GERAL

- Lei nº 2.848, de 25 de junho de 2019, que *"Denomina Praça Maria Arlete Ferreira Duarte o equipamento público situado no Bairro Tancredo Neves, ao lado do Mercado do Produtor";*
- Lei nº 2.849, de 25 de junho de 2019, que *"Torna de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos Associação de Moradores da Vila Juca Viana e Projeto Mandacaru, situada no Distrito de Mandacaru, neste Município.*

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar as saudações mais cordiais.

**EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS**
Procurador-Geral do Município

**SUELI FREIRE DE CARVALHO**
Coordenadora Jurídica do Município

**CLARICE CARNEIRO DA SILVA SANTOS**
Estagiária de Direito